



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 30 de Novembro de 1964

ATA Nº 52/64

Aos trinta dias do mês de Novembro de 1964 às 23,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade em sua terceira e última sessão plenária o Projeto de Lei nº 11 do Executivo.

Aprovado por 4 votos contra 3 em sua terceira e última sessão plenária a Proposição do Sr. Prefeito Municipal, na qual solicitava uma verba de trinta milhões (30.000.000,00), para compra de uma patrôl, na votação acima mencionada o Sr. Presidente fez uso do voto de minerva, pelo direito que lhe confere o artigo 182, § 12, da Lei Orgânica - Municipal e artigo 132 § 12, do Regimento Interno desta Casa.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve, em face de ter se esgotado o tempo destinado a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente, marcando nova sessão no mesmo local e hora, para o dia 7 de Dezembro de 1964, com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei nº 12 do Executivo, Proposição nº 24/64 do Vereador Ibrahim Charão, Proposições nº 22/64 e 23/64 do Vereador Nestor Antônio da Silva, Proposição nº 25/64 do Vereador Luiz Bratkowski, requerimento nº 11/64 do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes, e Proposições números 26/64, 27/64 e 28/64 do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1964

Jose F. Leindecker

Presidente

Américo G. Loureiro

Secretário.-